

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de Outubro de 2026 | Ano 13 | Nº 159

Pirassununga, 19 de outubro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.
crab/.

– PORTARIA Nº 408/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 139/2015, alterada pela Lei Complementar nº 189/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal; e

Considerando o constante no processo nº 4.817/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, a contar de 1º de setembro do corrente ano, o Guarda Civil Municipal Vinícius Saggiolato Ganeu, matrícula nº 5**0, da 2ª Classe, Grau B, para a 1ª Classe, Grau A, em decorrência de progressão vertical.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de outubro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.
crab/.

– PORTARIA Nº 409/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante no processo nº 2.978/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Reconstituir, a contar de 20 de outubro do corrente ano, a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município de Pirassununga, designando para sua composição atual aos servidores nominados:

I – Cléber Beneveli, Médico;

II – Adriana Andreetta de Carvalho, Dentista;

III – Alini de Oliveira Reis Fogatti, Enfermeira;

IV – Cláudio Lopes, Agente de Saneamento;

V – Edilene Cristina Furlan Franco de Oliveira, Médica Veterinária;

VI – Fernanda de Cássia Picoli Scatolini, Farmacêutica;

VII – Luis Tiago Pavão, Agente de Saneamento;

VIII – Márcia Regina Desideri, Enfermeira;

IX – Rosimeire Ormanezzi Berck, Técnica de Laboratório;

X – Raquel Aparecida Fiocco, Biologista.

Parágrafo único. O profissional médico referido no inciso I exercerá a função de Médico Responsável pela Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria nº 072/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de outubro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.
pzz/.

Atos Normativos

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal da Saúde. Protocolo Administrativo nº 850/2026. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. **Termo de Fomento nº 012/2026. Órgão Público:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Entidade:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. **Objeto:** constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução de ações de custeio hospitalar e do componente cirúrgico do programa Agora Tem Especialistas, com recursos de emenda parlamentar federal de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, compreendendo: I. Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, pagamento de prestadores de serviços e locação de equipamentos por pessoa jurídica, para atendimento aos pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); II. Realização de cirurgias de catarata, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e III. Realização de cirurgias gerais, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Valor:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 16/10/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal da Saúde. Protocolo Administrativo nº 1697/2026. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. **Termo de Fomento nº 013/2026. Órgão Público:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Entidade:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. **Objeto:** constitui objeto do presente Termo de Fomento a aquisição de insumos hospitalares, compreendidos como materiais médico hospitalares, destinados à manutenção



Pirassununga, 19 de Outubro de 2026 | Ano 13 | Nº 159

e à qualificação da assistência hospitalar e ambulatorial prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 16/10/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal da Saúde. Protocolo Administrativo nº 1698/2026. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. **Termo de Fomento nº 014/2026. Órgão Público:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Entidade:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. **Objeto:** o presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados à manutenção da assistência hospitalar e ambulatorial prestada aos usuários do Sistema Único De Saúde – SUS, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 15/2026. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 16/10/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal da Saúde. Protocolo Administrativo nº 2542/2026. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. **Termo de Fomento nº 015/2026. Órgão Público:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Entidade:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. **Objeto:** o presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos provenientes da emenda individual nº 004/2026, Ação 2E90, de autoria do Deputado Federal Paulo Francisco Muniz Bilynskyj, destinados ao custeio da atenção especializada à saúde, conforme Plano de Trabalho integrante deste ajuste, compreendendo: I. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à aquisição de materiais médico hospitalares para atendimento aos pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde – SUS; e II. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao Componente Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas, para realização de histeroscopia cirúrgica, procedimento SIGTAP nº 02.09.03.001-1, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 16/10/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 67/26. Processo Administrativo: 300/26. Pregão Eletrônico: 56/26. Objeto: Registro de Preços de materiais para manutenção de bens e imóveis. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 20 de outubro de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 20 de outubro de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2026. Pirassununga, 19 de outubro de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 57/26. Processo Administrativo: 5035/26. Pregão Eletrônico: 46/26. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para atender Ordens Judiciais. Adjudicados para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, os itens: 19, 24, 34, 36, 45, 49 e 56; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, os itens: 22 e 40; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, os itens: 01, 11, 26, 28, 44 e 48; DAKFILM COMERCIAL LTDA, o item: 32; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, os itens: 02, 23 e 30; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens: 15 e 53; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, os itens: 09, 10 e 57; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (ES), o item: 42; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, o item: 51; ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, os itens: 12, 16, 35, 43 e 46; MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, o item: 38; ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, os itens: 05, 13, 20 e 27; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, o item: 33; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (SP), o item: 21; GREEN WHITE MEDICAL LTDA, os itens: 17, 18, 37, 39 e 58; GENESIO A. MENDES CIA LTDA, o item: 29; PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, os itens: 06, 25 e 31. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente Certame. Pirassununga, 16 de outubro de 2026. Solange Aparecida Martins - Secretária Municipal da Saúde.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO II

Edital: 32/26. Processo Administrativo: 3112/26. Credenciamento: 03/26. Objeto: Credenciamento de leiloeiro para alienação de bens móveis, imóveis, materiais inservíveis, sucatas e veículos. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o